



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>14/11/2013</u> <u>Sandra Melo</u>	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de <u>26/11</u> /2013 _____ Presidente		_____ 1º Secretário
	Nº <u>2893</u> /2013 Em, ____/____/____ _____ Presidente	EMENTA: REQUER a cassação dos alvarás de funcionamento de estabelecimentos que permitirem a prática ou fizerem apologia, incentivo, mediação ou favorecimento à prostituição e à pedofilia; que explorarem jogo do bicho e máquinas caça-níqueis; que venderem bebidas alcoólicas a menores de idade; que forem flagrados consentindo ou comercializando drogas.		

VISTO EXP.

Senhor Presidente

DE Nº
5299

Joaquim

REQUEREU a Vossa Excelência, nos termos do Art. 166 do Regimento Interno, que o Ilmo. Sr. Romero Rodrigues eiga, Prefeito Constitucional da Cidade de Campina Grande, determine a cassação dos alvarás de funcionamento de estabelecimentos que permitirem a prática ou fizerem apologia, incentivo, mediação ou favorecimento à prostituição e à pedofilia; que explorarem jogo do bicho e máquinas caça-níqueis; que venderem bebidas alcoólicas a menores de idade; que forem flagrados consentindo ou comercializando drogas.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Considerando que em muitos locais em nossa cidade esta pratica vem acontecendo.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos destinatário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 14 de Novembro de 2013.

Alexandre Pereira da Silva
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
(Alexandre do Sindicato)
Vereador do PROS

Bd

[Signature]